

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

IR2017

→ DOCUMENTOS GERAIS

- Dados da conta bancária para restituição ou débitos das cotas de imposto apurado, caso haja. (código do Banco, agência e Conta)
- Nome, CPF, grau de parentesco dos dependentes e data de nascimento;
- Endereço atualizado;
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa) entregue;
- Atividade profissional exercida atualmente.

→ COMPROVAÇÃO DE RENDAS

- Informes de rendimentos de instituições financeiras inclusive corretora de valores;
- Informes de rendimentos de salários, pró labore, distribuição de lucros, aposentadoria, pensão etc.;
- Informes de rendimentos de aluguéis de bens móveis e imóveis recebidos de jurídicas;
- Informações e documentos de outras rendas percebidas no exercício, tais como rendimento de pensão alimentícia, doações, heranças recebida no ano, dentre outras;
- Resumo mensal do livro caixa com memória de cálculo do carnê-leão;
- DARFs de carnê-leão.

→ COMPROVAÇÃO DOS BENS E DIREITOS

- Documentos que comprovem a posse ou a propriedade, compra ou venda de bens e direitos;

→ COMPROVAÇÃO DE DÍVIDAS E ÔNUS

- Informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos no período.

→ COMPROVAÇÃO DE RENDA VARIÁVEL

- Controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal de imposto;
- DARFs de renda variável.

→ PAGAMENTOS E DOAÇÕES EFETUADOS

- Recibos de pagamentos ou informe de rendimento de plano ou seguro saúde (com CNPJ da empresa emissora e a indicação do paciente);
- Despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora ou CPF do profissional, com indicação do paciente);
- Comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora com a indicação do aluno);
- Comprovante de pagamento de Previdência Social e previdência privada (com CNPJ da empresa emissora);
- Recibos de doações efetuadas;
- GPS (ano todo) e cópia da carteira profissional de empregado doméstico;
- Comprovantes oficiais de pagamento a candidato político ou partido político.

Observação: Quando se tratar de declaração conjunta com dependentes (esposa, filhos, etc.) também é necessário à apresentação da relação acima referente a eles.